



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.576

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONCEDE ao Senhor **Hilkias Penha Junior**, portador da Cédula de Identidade nº 8.774.320-6-SSP/SP, Ajudante Geral, referência 3, grau “C”, nos termos do artigo 201-A, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 97/92, e da Portaria nº 3.530, de 15/02/18, **quarenta e cinco dias** restantes de **Licença-Prêmio em pecúnia**, referente ao período de 01/02/13 a 31/01/18.

C. M. de Lins, 17 de julho de 2018

Rogério Antônio Furtado Barros
Presidente

José Luiz Bittencourt Leão
1º Secretário

Marcelo Moreira da Silva
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17/07/2018.

Adriana de Oliveira Rodrigues
Assessora Administrativa

ABLS